



EDITAL N° 009/2022 DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE MÚSICA PARA INTEGRAREM O QUADRO DE INSTRUMENTISTAS DA ORQUESTRA INFANTIL DA PARAÍBA

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura de processo de seleção de estudantes de música para integrarem o quadro de músicos da **Orquestra Infantil da Paraíba - OIEPB**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a seleção de estudantes de música para integrarem o quadro de instrumentistas da Orquestra infantil da Paraíba.

2. DAS VAGAS

2.1. Estão disponíveis para convocação imediata as seguintes vagas:

Orquestra	Instrumento	Vagas
Orquestra Infantil da Paraíba	Violino	19
Orquestra Infantil da Paraíba	Viola	04
Orquestra Infantil da Paraíba	Violoncelo	04
Orquestra Infantil da Paraíba	Contrabaixo	02
Orquestra Infantil da Paraíba	Oboé	02
Orquestra Infantil da Paraíba	Clarineta	01
Orquestra Infantil da Paraíba	Fagote	01
Orquestra Infantil da Paraíba	Trompa	01
Orquestra Infantil da Paraíba	Trompete	01
Orquestra Infantil da Paraíba	Trombone	01
Orquestra Infantil da Paraíba	Tuba	01
Orquestra Infantil da Paraíba	Percussão	02
Orquestra Infantil da Paraíba	Harpa	01
TOTAL		40

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. São condições para participar deste Edital:

- a. Ser estudante de música;
- b. Residir em território nacional; e
- c. ter entre 06 (seis) e 14 (catorze) anos completos no ato da inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das **08h00** de 02/05/2022 às **17h00** de 31/05/2022.
- 4.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 4.3. Serão desconsideradas as inscrições feitas após o prazo de inscrição ou enviadas através de outros meios.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por MARCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO em 25/04/2022 - 14:16hs e PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS em 25/04/2022 - 16:03hs.
Documento N°: 996164.6952950-6629 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=996164.6952950-6629>



FECPRC202200064V01



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

4.4. Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou ausência documental.

4.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas:

- a. **Etapas de Análise Documental**, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da Direção Geral da OSPB;
- b. **Etapas de Audições**, de caráter classificatório, sob responsabilidade da Banca Examinadora que será composta pelo Maestro da OIEPB, além de 02 professores convidados da área de cordas, 02 professores convidados da área de sopros e 02 professores convidados da área de percussão, de acordo com o calendário de prova a ser definido.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

- 6.1. A lista preliminar de inscrições habilitadas na etapa de Análise Documental será divulgada no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.
- 6.2. Em caso de inabilitação, o(a) candidato(a) terá até 03 (três) dias para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.
- 6.3. Os documentos de que trata o item 6.2 deverão ser remetidos através do endereço eletrônico oiebp2018@gmail.com, com o título "Pedido de reanálise documental – Nome do(a) candidato(a)".
- 6.4. O resultado final da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas e o cronograma de audições, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

7. DA ETAPA DE AUDIÇÕES

- 7.1. A etapa de Audições consiste na execução de: 01 (uma) exercício de escala/arpejo, 01 (uma) peça de livre escolha do candidato, e 01 (uma) leitura de trecho orquestral fornecido pela Banca Examinadora no ato da audição.
- 7.2. É de responsabilidade do candidato apresentar à Banca Examinadora 05 (cinco) cópias impressas referentes à peça de livre escolha.
- 7.3. É responsabilidade do candidato apresentar-se com o instrumento para o qual irá se submeter à audição, com exceção dos instrumentos de percussão e harpa, que serão disponibilizados pela organização do certame.
- 7.4. Cada candidato será avaliado por todos os membros da banca.
- 7.5. A nota final do candidato representa a média das notas dos membros da Banca Examinadora.
- 7.6. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete).
- 7.7. Serão selecionados aqueles candidatos que obtiverem as maiores notas em cada instrumento, de acordo com o quadro de vagas imediatas disponível no item 2.1 deste certame.
- 7.8. A Banca Examinadora será soberana quanto às decisões técnicas e artísticas, não cabendo recurso às suas decisões.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por MARCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO em 25/04/2022 - 14:16hs e PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS em 25/04/2022 - 16:03hs.
Documento Nº: 996164.6952950-6629 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=996164.6952950-6629>



FECPRC202200064V01



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

7.9. O resultado final da etapa de Audições, contendo a lista definitiva de candidatos classificados e selecionados no âmbito da Orquestra Infantil da Paraíba, será divulgada no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação a que se refere este certame será por prazo determinado, encerrando-se em Dezembro/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Os selecionados deverão cumprir carga horária de 10 horas semanais, organizadas entre ensaios, concertos e atividades de formação.

9.2. O músico selecionado deverá cumprir o calendário anual da OIEPB organizado entre concertos oficiais, didáticos e populares, assim como convites e parcerias firmadas no decorrer da Temporada 2022.

9.3. Os ensaios da OIEPB ocorrerão de segunda a quinta, no horário das 18:00 às 20:00 horas, na Fundação Espaço Cultural.

9.4. A Direção Geral da OSPB atuará avaliando a assiduidade, comportamento e o desempenho dos integrantes da OIEPB mediante relatório mensal emitido pelo inspetor da orquestra.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Publicação do Edital <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	29/04/2022
Período de inscrições <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	02/05/2022 a 31/05/2022
Resultado preliminar da etapa de Análise Documental <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	31/05/2022
Prazo para interposição de recurso <i>inscricoes.ospb.gov@gmail.com</i>	31/05/2022 a 03/06/2022
Resultado final da etapa de Análise Documental <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	06/06/2022
Divulgação do Cronograma de Audições <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	06/06/2022
Realização da Etapa de Audições	07/06/2022 a 09/06/2022
Divulgação do Resultado Final da Etapa de Audições <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	10/06/2022
Início dos Ensaios <i>Sala de Concertos Maestro José Siqueira</i>	04/07/2022

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por MARCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO em 25/04/2022 - 14:16hs e PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS em 25/04/2022 - 16:03hs.
Documento Nº: 996164.6952950-6629 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=996164.6952950-6629>



FECPRC202200064V01



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>).
- 11.2. Ficará o candidato responsável por sua atualização cadastral, mantendo a diretoria administrativa da OSPB informada sobre qualquer alteração em endereços, números de telefones e e-mails.
- 11.3. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Direção Executiva, através do endereço eletrônico oispb2018@gmail.com.
- 11.4. Os dados informados no ato de inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão da realização do evento, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.
- 11.5. Os casos omissos serão decididos pela presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conjuntamente com a Direção Executiva da Orquestra Sinfônica da Paraíba.

João Pessoa, 25 de Abril de 2022

PEDRO DANIEL CARLI SANTOS

Presidente | Funesc

MÁRCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO

Diretor Executivo | OSPB

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por MARCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO em 25/04/2022 - 14:16hs e PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS em 25/04/2022 - 16:03hs.
Documento Nº: 996164.6952950-6629 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=996164.6952950-6629>



FECPRC202200064Y01